

CLIPPING



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET

LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET



LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET

LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

imprensa@tce.go.gov.br

www.tce.go.gov.br

3228-2699





Fernando Carneiro: procurador de Contas do TCE vai recorrer de decisão

TJ anula concurso do TCE de 20 anos atrás

JUSTIÇA

Decisão provoca a perda do cargo do procurador de Contas Fernando Carneiro, conhecido por embate com conselheiros no tribunal

Fabiana Pulcineli
fabiana.pulcineli@opopular.com.br

A 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO) decidiu ontem anular concurso de 20 anos atrás do Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO), o que provoca a perda do cargo do procurador de Contas Fernando Carneiro. Por 3 votos a 0, o TJ-GO considerou que houve irregularidades no certame.

Fernando, que é conhecido pela atuação rígida no TCE-GO e tem histórico de enfrentamento com conselheiros e os três Poderes no Estado, vai recorrer da decisão.

O processo foi protocolado em 1999 por Eurico Barbosa Santos Filho, filho de conselheiro aposentado do TCE-GO, e que havia sido candidato no concurso à época. Houve duas decisões desfavoráveis ao autor, mas ele recorreu. Em 2014, a direção do TCE-GO e os aprovados no concurso foram citados no processo, e o então presidente do tribunal, Edson Ferrari, concordou com o pedido de anulação do concurso e da posse de Fernando Carneiro.

O procurador é o único aprovado que continua no tribunal. Os demais, tanto auditores como procuradores de Contas, pediram exoneração.

No julgamento de ontem, a relatora, desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis, concordou com os argumentos do autor, apontando nulidades no concurso, ilegalidade na

contratação sem licitação da banca examinadora - do Centro de Seleção e Promoção de Eventos (Cespe) -, questões com conteúdo diverso do edital, e mácula na elaboração de questão discursiva.

"O que não se pode admitir é a convalidação e chancela pelo Poder Judiciário de concurso eludido de máculas que tem o condão, até mesmo, de denegrir a imagem do Poder Público, tendo em vista a condução do certame por pessoas sem a necessária qualificação técnica e pela nomeação e posse de indivíduos que ingressaram no Tribunal de Contas do Estado de Goiás ao arrempo das exigências editalícias", diz a desembargadora no voto.

O relatório foi seguido pelo desembargador Fausto M^{irra} Diniz e pelo juiz substituto Roberto Horácio de Rezende.

A decisão estabelece anulação "de todos os atos posteriores, inclusive eventuais nomeações".

Não há clareza sobre quando Fernando Carneiro terá de deixar o cargo e se há efeito suspensivo nos recursos. Ele afirma que vai protocolar embargos, alegando questões que deixaram de ser analisadas pelo TJ-GO e vai recorrer ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). "Se sair do Estado de Goiás, eu ganho. Essa é a minha esperança", diz o procurador.

A direção do TCE-GO não quis se manifestar, alegando que ainda não foi notificada da decisão.



TCE

TJ-GO anula concurso e procurador perde cargo

Tribunal de Justiça do Estado considera que houve irregularidades em concurso de 20 anos atrás; Fernando Carneiro vai recorrer

DA REDAÇÃO

A 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO) decidiu, ontem, anular concurso de 20 anos atrás do Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO), o que provoca a perda do cargo do procurador de Contas Fernando Carneiro. Por 3 votos a 0, o TJ-GO considerou que houve irregularidades no certame. Fernando Carneiro dos Santos anuncia que vai recorrer da decisão ao Superior Tribunal de Justiça.

O processo foi protocolado em 1999 por Eurico Barbosa Santos Filho, filho de conselheiro aposentado do TCE-GO, Eurico Barbosa, e que havia sido candidato no concurso à época. Houve duas decisões desfavoráveis ao autor, mas ele recorreu.

Em 2014, a direção do TCE-GO e os aprovados no concurso foram citados no processo, e o então presidente do tribunal, Edson Ferrari, concordou com o pedido de anulação do concurso e da posse de Fernando Carneiro. O procurador é o único aprovado que continua no tribunal. Os demais, tanto auditores como procuradores de Contas, pediram exoneração.

No julgamento, a relatora, desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis, concordou com os argumentos do autor, apontando



Fernando Carneiro dos Santos

nulidades no concurso, ilegalidade na contratação sem licitação da banca examinadora - do Centro de Seleção e Promoção de Eventos (Cespe) -, questões com conteúdo diverso do edital, e mácula na elaboração de questão discursiva.

O relatório foi seguido pelo desembargador Fausto Moreira Diniz e pelo juiz substituto Roberto Horácio de Rezende. A decisão estabelece anulação "de todos os atos posteriores, inclusive eventuais nomeações".

A direção do TCE-GO não quis se manifestar, alegando que ainda não foi notificada da decisão.



Após decisão do TJ-GO

Após decisão do TJ, presidente do TCE será intimado para afastar procurador de Contas

03/09/2019 18:50 --- Por Francisco Costa ---

Certame realizado pelo órgão há 20 anos foi considerado irregular pelo colegiado do Tribunal de Justiça



Foto: Reprodução

A 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado (TJ-GO) votou e o presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Celmar Rech, precisará dar cumprimento ao acórdão pelo afastamento do procurador de contas Fernando dos Santos Carneiro.

Em decisão do colegiado por 3 votos a 0, o concurso que deu cargo a Carneiro, realizado pelo TCE-GO há 20 anos, foi considerado irregular. O processo corre desde 1999.

OPÇÃO (03/09)



Processo

Na época, a ação foi movida por um filho de conselheiro aposentado do TCE-GO, Eurico Barbosa Santos Filho, que disputou o certame. Apesar de duas decisões desfavoráveis, ele recorreu e, em 2014, tanto a direção do tribunal quanto os aprovados foram citados.

O presidente à época, Edson Ferrari, concordou com a demanda por anulação da concorrência e da posse de Carneiro. Fernando, atualmente, é o único dos aprovados daquele concurso ainda atuando. Os demais procuradores de Contas que passaram na prova pediram exoneração.

Relatório

Durante a relatoria, a desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis, deu causa ao autor e apontou ter havido nulidades no concurso. Conforme escrito, houve ilegalidade na contratação sem licitação da banca examinadora, composta pelo Centro de Seleção e Promoção de Eventos (Cespe), além de questões em desconformidade do edital e mais.

Para ela, o Poder Judiciário não pode chancelar um concurso “eivado de máculas que tem o condão, até mesmo, de denegrir o Poder Público, tendo em vista a condução do certame por pessoas sem a necessária qualificação técnica e pela nomeação e posse de indivíduos que ingressaram (...) ao arrepio das exigências editalícias”.

O desembargador Fausto Moreira Diniz e o juiz substituto Roberto Horácio de Rezende acompanharam a relatora, cuja decisão é pela anulação de atos posteriores ao certame, até mesmo nomeações. O TCE-GO foi procurado para se manifestar acerca do caso e sobre o prazo para a exoneração, mas até o momento não houve resposta.



PEC DA EDUCAÇÃO

Bruno Peixoto: haverá prejuízo para educação básica e UEG



Bruno Peixoto:
valorização da
Educação

DA REDAÇÃO

O líder do Governo na Assembleia Legislativa de Goiás (Alego), Bruno Peixoto (MDB), explicou que a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) da Educação não trará prejuízos para o setor, mas aumentará a receita, se comparado a governos anteriores. “Não haverá prejuízo financeiro para a educação básica, nem para a UEG. Nós teremos sim, a possibilidade de acréscimo no que tange ao financeiro, o que nós estamos debatendo é apenas uma ques-

tão contábil de índices constitucionais”, disse ao Jornal Opção Online.

A proposta enviada pelo governador Ronaldo Caiado à Assembleia Legislativa, sugere a inclusão dos 2% destinados à Universidade Estadual de Goiás (UEG) no orçamento da Educação — de 25%. “Governos anteriores ao do governador Ronaldo Caiado (DEM) não investiram, tanto é que as contas de 2018 foram rejeitadas no Tribunal de Contas do Estado (TCE), porque não cumpriram os índices determinados. Enquanto

este governo cumprir”, acrescentou.

Segundo ele, a medida permitirá uma garantia de que o índice total será repassado em volume financeiro. “É bom que se frise que é em volume financeiro superior a governos anteriores”, destacou.

O parlamentar também garante que já há recepção positiva dos deputados quanto à matéria, que já foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Entretanto ainda não pode estimar quantidade de votos.



GIRO



**Caio Henrique
Salgado**

caio.salgado@opopular.com.br

Ampliação

O Ministério Público (MP-GO) enviou projeto de lei à Assembleia Legislativa com o objetivo de criar 10 novas promotorias de entrância intermediária no Interior do Estado.

Pessoal

O projeto do MP também cria novos cargos efetivos e comissionados. São 10 de promotor e secretário auxiliar, 2 de oficiais de promotoria e 35 assessorias. O impacto anual previsto é de R\$ 8,26 milhões.

Tem mais

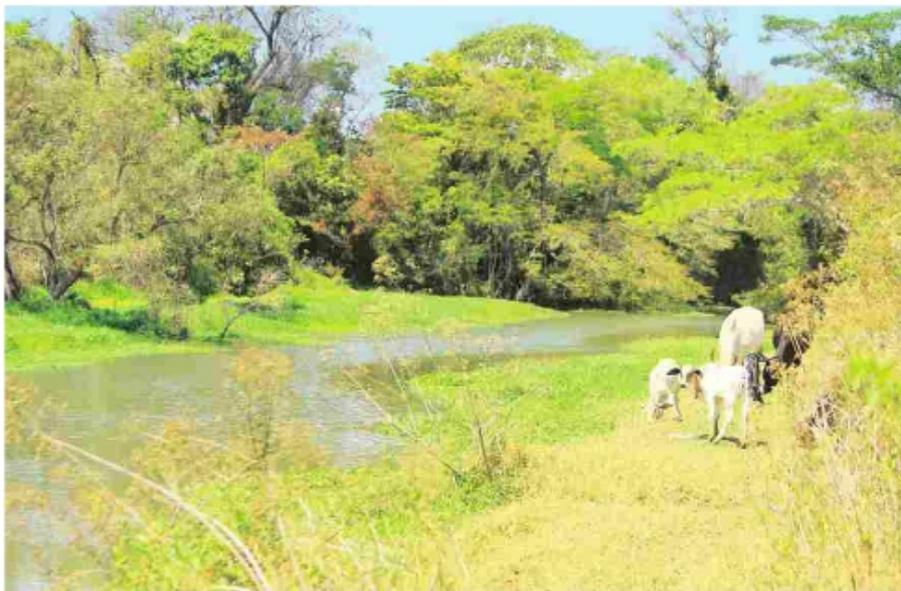
O MP enviou ainda um projeto que trata da data-base de seus servidores. A reposição prevista é de 3,43%.



Secretaria rebate argumentos do MP

MEIA PONTE Semad questiona alegações do Ministério Público em ação civil pública que pede a suspensão de outorgas no manancial. Pasta diz que houve “manipulação de dados”

Carla Guimarães
carla.guimaraes@opopular.com.br



Bovinos pastam às margens do Rio Meia Ponte: dessedentação de animais é uma das prioridades do manancial

Fábio Lima

15

é a quantidade de autos de infração que foram lavrados entre 16 e 29 de agosto deste ano, segundo a Semad

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) rebate argumentos apresentados pelo Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO) em ação apresentada à Justiça que pede a suspensão total das outorgas que retiram água do Rio Meia Ponte acima do ponto de captação da Saneago. Em coletiva à imprensa, ontem à tarde, a secretária da pasta, Andréa Vulcanis, apontou que houve omissões de informações no documento enviado pela promotoria ao Judiciário e inclusive “manipulação” de dados de forma política.

“O governo de Goiás está fazendo absolutamente todas as ações. Está demonstrando nessa data, como já vinha fazendo antes, que a vazão está estabilizada. Então só podemos concluir que isso é uso eminentemente político de uma ação que é totalmente desnecessária neste momento”, disse. Segundo a secretária, a pasta não foi convidada a conversar com o MP. “Não recebemos um ofício do Ministério Público, a não ser uma única recomendação (na quinta-feira, 29) nos dando um prazo de 24 horas (para apresentar dados).”

Segundo ela, as fiscalizações diárias solicitadas pelo MP na ação já vêm sendo feitas. Andréa cita que no dia 30 encaminharam relatórios ao MP em que constam que entre 16 e 29 de agosto foram 199 propriedades fiscalizadas, com 38 notifica-

ções e 15 autos de infração lavrados/termo de embargo. A secretária disse, porém, que o MP só considerou na ação um auto de infração referente à falta de outorga. Andréa ainda citou que os resultados de 2018 em relação ao menor efeito da estagem, não decorreram, conforme disse o MP, “da fiscalização supostamente eficiente do governo anterior”, mas sim de chuva que ocorreu no ano de 2018 na bacia. Em 17 de agosto de 2018, segundo dados apresentados pela Semad, choveu 35 milímetros, con-

tribulando para a vazão do rio.

Andréa acrescentou que desde o dia 14 de agosto a vazão do rio está estabilizada. “Temos lá em torno de 2.700 litros por segundo (l/s) na média”. Ela frisou que a Saneago tem deixado três vezes mais que o exigido no atual nível crítico (3) do rio de vazão remanescente: 1.500 l/s. Segundo ela, se atenderem a solicitação do MP de suspender as outorgas, “vai sobrar mais litros na vazão remanescente que não têm onde ser estocados, porque nós não temos bar-

ramento para segurar essa água e distribuir ela em Goiânia ou qualquer outra situação.”

Andréa informou ainda que o MP não mencionou no documento que estão sendo adicionados ao sistema do Meia Ponte 800 l/s vindos do sistema Mauro Borges e afirmou que, caso o pedido do MP seja atendido pelo Judiciário, afetaria em torno de 5 mil produtores rurais e 7 mil empregos da Indústria “com absolutamente desnecessidade de suspensão de outorgas neste momento.”

INDÚSTRIA

Fábio Rassi, vice-presidente da Federação das Indústrias do Estado de Goiás (Fleg) diz que o setor recebeu a notícia da ação do MP “com certa perplexidade”. “A gente entende o desejo do Ministério Público, mas acredito que não é assim que vai resolver essa crise hídrica neste e nos próximos anos, mas com ações de Estado”, afirma e acrescenta como exemplos a recomposição de mata ciliar e o incentivo à construção de barramentos ao longo do rio para que a água seja armazenada ao longo do ano no período de chuva e devolvida na seca.

Até o final da tarde de ontem Andréa informou que não havia decisão da Justiça. “Até então seguimos exatamente, estritamente fazendo o que já vínhamos fazendo: fiscalização, controle da vazão outorgada em 50%, irrigação noturna, é essa a orientação e a determinação. E à medida que eventualmente tenhamos uma queda, que é normal nesse período, estamos há 109 dias sem chuva, é normal que a vazão do rio desça, então faremos todas as ações necessárias para evitar o desabastecimento”.

Para MP, ação segue decreto do governo

O Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO) realizou uma entrevista coletiva ontem para explicar a ação civil pública que foi protocolada na Justiça na última segunda-feira (2), pelo órgão contra o Estado de Goiás. O texto é para que sejam suspensas, em caráter liminar, as outorgas de uso de recursos hídricos da Bacia do Rio Meia Ponte. O requerimento solicita que a medida seja tomada até que a vazão do Rio retorne ao nível de alerta, ou seja, na casa dos 6 mil litros por segundo. A suspensão diz respeito às atividades agropecuárias, industriais, comerciais e de lazer e tem como

exceção o abastecimento da população e dessedentação de animais. Na ação, o Estado está representado pelas secretarias estaduais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e Segurança Pública (SSP).

“Esse raciocínio (de suspender outorgas) foi feito antes, não só pelo Ministério Público. O próprio decreto (do governo) já delineia o que precisa ser feito. Então, nós estamos fundados nesta decisão, que é técnica. Tem posição do Comitê Estadual de recursos hídricos também, que baseia a ação”, argumenta o promotor do MP, Delson Leone Júnior.

A ação também é para que as

duas secretarias sejam responsáveis pela fiscalização, inclusive com aplicação das sanções legais cabíveis. No documento, os promotores avallaram a situação hídrica na Bacia do Meia Ponte desde 2017. Com isso, ressaltaram algumas possíveis causas da crise atual a fim de exigir medidas mais duras para impedir a falta d’água à população. Para o MP, este risco é real e iminente.

A ação é assinada pelos promotores de Justiça Maria Cristina de Miranda (área do Consumidor em Goiânia); Alice de Almeida Frelre (área do Meio Ambiente em Goiânia); Elvino Vicente da Silva (Meio Ambiente de Apareci-

da de Goiânia); Reuder Cavalcante Motta (Consumidor de Aparecida de Goiânia); Francisco Bandeira de Carvalho de Melo (Meio Ambiente de Trindade); Renata de Matos Lacerda (Consumidor e Meio Ambiente de Goiânia), além do coordenador da Área de Meio Ambiente e Consumidor do Centro de Apoio Operacional, Delson Leone Júnior.

Segundo a ação, as medidas são embasadas no próprio decreto de emergência hídrica no Estado (9.438/2019). O documento, que foi expedido pelo Estado de Goiás no último dia 30 de abril, prevê que a captação pode ser restringida ou suspensa para

priorizar o consumo humano e para saciar a sede dos animais.

O MP também alerta sobre a ausência de multas tendo em vista que apenas um auto de infração foi lavrado pela Semad no período desde a expedição do decreto de emergência hídrica (datado de 16 de agosto), diz o órgão.

Em caso de descumprimento, o MP pede que seja definida uma multa de R\$ 500 mil por dia. Por fim, é requerida ainda a imposição de multa pessoal aos representantes das duas secretarias acionadas, no valor de R\$ 50 mil por dia de descumprimento. (Catherine Moraes)



SAÚDE

Rede estadual não tem vacinas pentavalente e DTS

Carol Almeida
carol.almeida@opopular.com.br

Os estoques de dois tipos de vacinas estão zerados na rede estadual de Saúde. Segundo a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES-GO), tratam-se da pentavalente e da DTP, que estão previstas no Calendário Nacional de Vacinação. A pentavalente previne difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, meningite e infecções causadas pela bactéria Hib (Haemophilus influenzae tipo B). Já a DTP atua contra difteria, tétano e coqueluche.

De acordo com a SES-GO, as últimas doses da pentavalente chegaram ao Estado em julho deste ano. Segundo o Ministé-

rio da Saúde (MS), foram 13,6 mil vacinas. Em Goiás, há consumo mensal de 27 mil doses, segundo a Saúde estadual.

A DTP não é enviada desde julho. A última remessa recebida pela Gerência de Imunização da SES-GO ocorreu em junho, em quantidade reduzida, com 12.380 doses. O órgão do governo federal afirmou que a distribuição da DTP para os Estados foi reduzida devido a um problema de variação da temperatura no transporte das doses para o Brasil. "A Anvisa aguarda parecer da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) para avaliar a liberação do produto", diz nota enviada à reportagem.

De acordo com o MS, o en-

vio da vacina pentavalente para os Estados foi afetado pela reprovação dos lotes mais recentes recebidos do laboratório. "Visando proteger a população, o Ministério da Saúde solicitou a não distribuição e exigiu a substituição dos lotes à Organização Pan-Americana da Saúde (Opas)", diz nota enviada à reportagem.

O órgão do governo federal afirma que uma parcela dos novos lotes da pentavalente, recebidos em agosto, está em análise e os mesmos serão encaminhados após a avaliação, o que deve ocorrer a partir deste mês.

VACINAÇÃO

Durante o período em que o estoque da vacina pentavalen-

27.000

é o consumo mensal de doses da vacina pentavalente em Goiás, de acordo com a Secretaria Estadual de Saúde

te está defasado, a SES-GO realiza um agendamento para que as crianças não assistidas possam receber a imunização assim que as doses chegarem. Para isso, será feita uma busca ativa, seguindo orientação do MS. Quanto à DTP, foi utilizado um "estoque estratégico", como definiu a pasta, para manter o abastecimento dos postos de saúde durante o mês de julho.

TRÍPLICE E TETRA VIRAL

De acordo com a SES, Goiás tem recebido cotas fraçãoadas do Ministério da Saúde da vacina tríplice viral, que previne o sarampo, a caxumba e a rubéola. Com isso, a vacinação ocorre de forma seletiva, com base em recomendações do Calendário Nacional de Imunização.

Em julho, segundo a SES-GO, não houve repasse da tetra viral, que imuniza também contra a catapora, além das três doenças contra a qual a tríplice atua. Durante esse período, foi orientada a vacinação tríplice viral e varicela (catapora), o que teria possibilitado que a população não fosse afetada pela ausência. Em agosto, o envio das doses foi regularizado, diz a pasta.